



## RESOLUÇÃO Nº 052/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/10/2020.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – *Campus* Regional de Cianorte.

Considerando o Processo nº 11897/2016-PRO;  
considerando o Ofício nº 001/2020-PED-CRC;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de outubro de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar alteração curricular do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Pedagogia – *Campus* Regional de Cianorte**, a vigorar a partir do ano letivo de 2021, conforme segue:

### 1) ALTERAR OS OBJETIVOS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

**Disciplina:** Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil

**Novos Objetivos:** 1. Estudar a importância da organização do espaço e tempo na Educação Infantil;

2. Conhecer a estrutura, organização e funcionamento das instituições de ensino infantil nos seus aspectos físicos, pedagógicos e administrativos;

3. Conhecer as diferentes etapas de elaboração execução de um projeto pedagógico, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento;

4. Compreender o processo de desenvolvimento do trabalho pedagógico em Centros e Escolas de Educação Infantil, por meio da observação, participação e intervenção;

5. Desenvolver práticas pedagógicas, a fim de atender à faixa etária deste nível de ensino.

.../



**Disciplina:** Formação e Ação Docente I: Educação Infantil

**Novos Objetivos:** 1. Conhecer e analisar os documentos voltados para a Educação Infantil brasileira;

2. Apreender os pressupostos teórico-metodológicos que subsidiam a formação e a ação docente para a Educação Infantil;

3. Refletir sobre a formação docente e suas relações com as ações educativas, tendo em vista os processos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como as necessidades e a faixa etária das crianças.

**Disciplina:** Formação e Ação Docente II: Educação Infantil

**Novos Objetivos:** 1. Refletir sobre a formação docente e suas relações com as ações educativas, tendo em vista os processos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como as necessidades e a faixa etária das crianças;

2. Discutir sobre as diferentes etapas de elaboração e execução de um projeto pedagógico;

3. Entender sobre a importância do Brincar na Educação Infantil;

4. Refletir sobre a necessidade de articular o Cuidar e o Educar no âmbito da Educação Infantil;

5. Discutir sobre a especificidade da avaliação na Educação Infantil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
05/11/2020. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)